

NO MESMO  
*Mundo*



## 1 – IDENTIFICAÇÃO

**NOME:** Centro de Orientação e Serviços à Comunidade - COSC

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio nº 160 - Centro

**CEP:** 18.270-210

**TEL:** (15) 3251-4168 tel. fax (15) 3251- 4168

**EMAIL:** famiacosc@hotmail.com

**MUNICÍPIO** – Tatuí – SP

**CNPJ:** 72.195.399/0001-14

**REGISTRO DO CMDCA:** Nº 006 – validade: 30/06/2022

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil - AG: 6505-6 C/C: 100124-8

## 2 – DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

**NOME:** Juvenal Marques Rodrigues

**CARGO:** Presidente

CPF – 754.142.288-68      RG – 5.357.623-8

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Mario Galego nº 491 – Colina das Estrelas

CEP – 18273-730

**TELEFONE:** 3251-5813

**EMAIL:** jmrodrigues0209@gmail.com

**PERÍODO DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- **TÍTULO DO PROJETO:** “No Mesmo Mundo”

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** 01/02/2021 a 31/12/2021

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA:** fevereiro a novembro/2021

- **PÚBLICO ALVO:** 90 crianças e adolescentes COSC

- **LOCALIZAÇÃO DO PROJETO:** Rua Treze de Maio nº 160 – Centro - Tatuí

### Resumo do Projeto:

O presente projeto socioesportivo pretende desenvolver a prática de esportes nas modalidades olímpicas, pautada no legado sociocultural dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e na potencialidade de se utilizar como estratégia os seus valores, simbolismos e o movimento das "Olimpiadas de Tóquio/2021", incluindo socialmente crianças e adolescentes, com e sem deficiência, em todas as etapas do projeto.

Adotando diferentes maneiras de experimentação e práticas, por meio do potencial agregador do esporte, espera-se que as crianças e adolescentes envolvidos aprendam a reconhecer e respeitar algumas de suas características físicas e de desempenho, bem como a de seus colegas, sem discriminar por particularidades físicas, sexuais ou sociais, adotando atitudes de respeito mútuo, envolvidos em um ambiente favorável à promoção da igualdade, equidade social e valorização da diversidade.

#### 4- SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

Descreva o perfil e a experiência que a organização escolhida pelo Conselho possui na área temática da proposta que está sendo inscrita:

O Centro de Orientação e Serviços à Comunidade é uma Organização da Sociedade Civil, idealizada e fundada há 57 anos, que tem como premissa contribuir com o desenvolvimento social e humano do município de Tatuí. Com foco desde o ano de 2004, no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, soma mais de 1.700 crianças e adolescentes atendidos diretamente e em média 8.000 familiares de forma direta e indireta. Estruturada conforme a legislação da Política Nacional de Assistência Social, (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742/93 - PNAS /2004) e parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, possui uma trajetória sólida, marcada por esforços e aprimoramento constantes das ações e estruturas de atendimento, no qual destacamos como conquistas, a aquisição de sede própria e a ampliação de seu espaço físico, inaugurado em 2016, o qual possui no total 1.170 metros quadrados de área construída. Com foco no desenvolvimento de serviços e projetos socioculturais e socioesportivos, destacamos a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atende diariamente 110 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, o "Projeto Dança & Movimento I e II" (Lei Rouanet de Incentivo à Cultura) realizados nos anos de 2016, 2018 e 2019, com foco no desenvolvimento de oficinas de dança e cultura, com alcance de 100 crianças e adolescentes de 10 a 13 anos, a parceria com o Instituto CCR - "Projeto Esporte e Cultura" 2018/2019, que atingiu um público de 50 crianças e adolescentes por meio de oficinas de Iniciação pré-deportiva e Dança, os Projetos "Judô Uma Arte para a Vida I" 2019 (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte LPIE) e "Judô Uma Arte Para Vida II" 2020 (Lei de Incentivo ao Esporte), com a realização de Oficinas de Judô, somando 80 crianças e adolescentes de 09 a 14 anos atendidos, além de outros projetos já financiados pelo FMDCA.

#### 5- SOBRE A PROPOSTA QUE ESTÁ SENDO INSCRITA:

Caso a organização que será responsável pela execução da proposta ainda não tenha sido selecionada pelo Conselho, a seleção será feita com base na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece a necessidade de realização de chamamento público para que organizações da sociedade civil possam receber recursos provenientes de Fundos Públicos?

- a. Sim (passe para a questão 19)



Caso a resposta à questão tenha sido “Sim”, descreva como o chamamento público será planejado, divulgado e realizado, e qual será a participação do Conselho nesse processo:

O Edital de chamamento público do CMDCA, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Tatuí (<http://tatui.sp.gov.br/chamamentos>), tem por objeto a seleção de propostas para a concessão de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tatuí, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal, sendo que o valor a ser transferido pelo FMDCA será definido de acordo com a captação de recursos em cada instrumento de ajuste, para fins de execução das propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes. A seleção de propostas será para a prestação de serviços essenciais da Política de Atendimento Integral a crianças e adolescentes, considerando-se o território de abrangência, o contexto comunitário em que estão inseridas e a complexidade das atividades.

O Chamamento Público selecionará a proposta de Organizações da Sociedade Civil, conceituadas pelo art. 2º, inciso I, da Lei, nº 13.019 de 2014, que tenham interesse em firmar parceria, para prestação de serviços essenciais de atendimento a crianças e adolescentes, relacionados abaixo, voltados ao atendimento prioritário para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.

A Programação orçamentária conforme disposto na Lei 13.019/14, art. 24, §1º, que autorizará e viabilizará o presente Chamamento Público para a celebração de parcerias entre a administração pública e as OSCs, será incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021, na Função Programática Nº 08.243.0007.2031.

A data para entrega do PLANO DE TRABALHO e DOCUMENTOS foi estipulada para o dia 8 de julho de 2020 e após, as análises das propostas foram feitas pela Comissão de Seleção do CMDCA, previamente constituída por ato publicado em meio oficial de comunicação. Esgotadas as etapas recursais, a Comissão de Seleção proclamará o Resultado Final do Certame após sua ratificação pelo Presidente do CMDCA.

## Em qual modalidade a proposta se enquadra? \*

- a. Modalidade 1: Atendimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a defesa, proteção e promoção dos direitos desse público

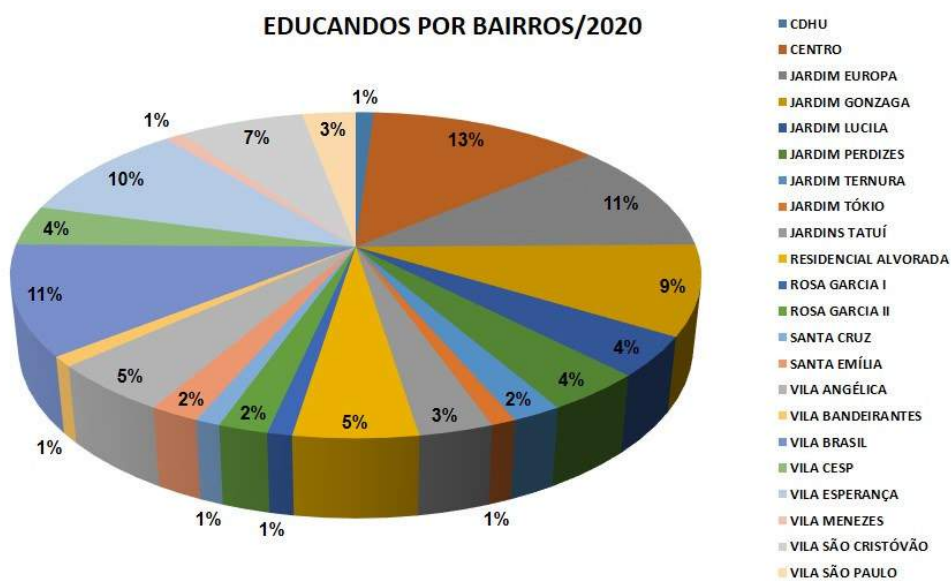
A escolha dessa proposta foi baseada em um diagnóstico local da situação das crianças e adolescentes e/ou em um diagnóstico das necessidades do município na área das políticas para crianças e adolescentes? Se não, passe para a questão seguinte. Se sim, aponte como foi feito o diagnóstico local, e quais foram as conclusões desse diagnóstico:

Sim, segundo dados do Diagnóstico Social do Município, dentre os indicadores relevantes para a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei 8.069/90), a análise territorializada, demonstra onde situam-se as regiões com maiores vulnerabilidades e violações de direitos de crianças e adolescentes, carecendo de ações planejadas que intervenham, visando o fortalecimento territorial das políticas públicas.

Segundo a classificação do Diagnóstico para as áreas com prioridade na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, a proposta foi selecionada de acordo com a classificação comparativa dos territórios, pois cerca de 85% do público alvo da organização reside em regiões que apresentam maior prioridade de atuação do Sistema de Garantia de Direitos. Nestes territórios, classificados por conjunto de bairros agregados, destacam-se vulnerabilidades e violações de direitos como, o abandono no ensino fundamental público, a distorção de idade no fundamental público, o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e de internação, analfabetismo (15 anos ou mais), analfabetismo (10 a 14 anos), domicílios em extrema pobreza, prevalência de renda per capita de 1/2 a 1/4 do salário mínimo, domicílios urbanos sem rede de água, domicílios urbanos sem esgotamento sanitário, e registros de trabalho infantil.

Considerando a falta ou insuficiência de equipamentos público-privados e políticas públicas básicas, faz-se fundamental fomentar a implantação de ações que prevejam incluir socialmente crianças e adolescentes vindas destes territórios, como forma de prevenção e fortalecimento da Política de Atendimento à Criança e Adolescente do Município.

### EDUCANDOS POR BAIRROS/2020





Indique o estágio da proposta que está sendo inscrita: \*

a. Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada (neste caso, passe para a questão 28)

Indique os problemas que atingem crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que a ação proposta ajudará a enfrentar ou prevenir: \*

Segundo dados extraídos do Atlas de Desenvolvimento Humano e do Censo 2010 do IBGE, os indicadores apontam que cerca de 28% da população do município de Tatuí é composta por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, o que representa um número de aproximadamente 30.100 habitantes.

Considerando os precários acessos aos mínimos sociais e sua relação com os impactos na formação pessoal e educacional, bem como na inserção social e produtiva, os números acerca do município apontam que 28,57% das crianças e adolescentes de até 14 anos, estão vulneráveis à pobreza, sendo que 7% das pessoas de 15 a 24 anos não estudam, trabalham e encontram-se em situação vulnerável (Fonte: PNUD, Ipea e FJP).

Dados sobre as condições educacionais, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano e do Censo 2010 do IBGE, apontam que cerca de 18,55 % das crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo e cerca de 42,6% da população de 25 anos ou mais, possui ensino fundamental incompleto (Fonte: PNUD, Ipea e FJP). Em análises dos territórios onde residem cerca de 85% do público atendido em 2020, em comparação com os números totais de registros do município (Diagnóstico Social 2013/ senso escolar INEP/MEC), foi apontado um índice de 52% de defasagem escolar (Ensino Fundamental e Médio), provocado pelo acúmulo de repetências, abandono e, em menor medida, atraso do ingresso na escola. Seguindo esta mesma comparação, do total de registros, os territórios apontam 33% trabalho infantil, 30% de mães adolescentes e 32% de cumprimento Medidas Socioeducativas (meio aberto/internação).

É certo que outros fatores também são determinantes na formação integral de crianças e adolescentes, porém, tomamos como premissas para a justificativa da proposta, o acesso e permanência em instituições de ensino formais e complementares como forma de proteção social, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos de Tatuí e complementando as ações educacionais formais.

Diante desses dados, a ameaça para o público em questão seria a perpetuação dos ciclos familiares e culturais, intrínsecos no modo de viver das famílias e comunidades vulnerabilizadas como, a interrupção da formação educacional básica ou uma formação insuficiente, a inserção antecipada em formas de trabalho precárias ou atividades rentáveis ilegais, a ociosidade e a conseqüente exposição às situações de risco e violações de direitos existentes nos territórios.

A presente proposta então, por meio do Projeto "No mesmo Mundo" visa envolver crianças e adolescentes com e sem deficiência em atividades socioesportivas conjuntas, utilizando como estratégia o papel agregador do esporte, antecipando-se às situações de vulnerabilidades e criando novas possibilidades para a interrupção de modos de viver aprendidos e dos paradigmas que marcam estes territórios e seus habitantes.

Indique as lacunas ou fragilidades da rede de atendimento local que a ação proposta ajudará a minimizar ou superar: \*

Atuando desde o ano de 2004 com ações específicas de atendimento à Crianças e Adolescente do município de Tatuí, esta Organização está referenciada à rede de atendimento de Assistência Social e é parte integrante da Política de Atendimento à Criança e Adolescente do município. Como apontamento em relação aos principais territórios de atuação, destacamos a insuficiência de ações continuadas ofertadas por equipamentos públicos/privados, implantados para atendimento à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

Como referência dos órgãos públicos de atendimento e proteção a este público, apenas três Organizações da Sociedade Civil atuam ofertando atividades planejadas e contínuas, nas quais o público inserido tem a possibilidade de participar por um período etário extenso. Os equipamentos públicos implantados que ofertam serviços nestes territórios (CRAS), possuem outras características que não preveem ações que perdurem a longo prazo, dificultando a adesão e o estabelecimento de vínculos com a instituição e seus colaboradores.

A demanda reprimida à espera de vagas para inserção em serviços e projetos do município, resulta em grande ociosidade do tempo extraescolar das crianças e adolescentes, acentuados pela precariedade ou ausência de locais públicos adequados para práticas esportivas, de lazer e convívio, especialmente nos bairros periféricos, dos quais se origina grande parte do público atendido pela OSC.

A falta de opções adequadas em infraestrutura e acesso a serviços complementares no período extraescolar, torna-se o gargalo do município em relação a proteção social de crianças e adolescentes, gerando números consideráveis em relação à vulnerabilidade e violação de direitos, conforme demonstrado na questão anterior. Os serviços ofertados pela Rede privada do município, mostram-se então como referências para o recebimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo que no ano de 2019 esta OSC realizou e recebeu cerca de 110 encaminhamentos referência/contrarreferência (CRAS/CREAS/Conselho Tutelar/ Rede Municipal de Educação/ Saúde, etc), além de outras articulações com a rede socioassistencial que beneficiaram cerca de 261 pessoas (crianças, adolescentes e familiares).

No intuito de complementar as ações da educação formal e garantir um espaço de convívio seguro, propício à novas experiências, esta proposta pretende por meio de ações voltadas para a prática de atividades socioesportivas, garantir que o tempo ocioso de crianças e adolescentes seja substituído por vivências capazes de contribuir para a criação de novos hábitos e compromissos, especialmente quanto ao processo de formação pessoal, educacional e das relações sociais.



Descreva os objetivos e as metas da proposta: \*

### **OBJETIVO GERAL (\*)**

Promover ações esportivas nas modalidades olímpicas, com foco na inclusão social e na disseminação da cultura da inclusão e reconhecimento do valor da diversidade.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**1- Realizar oficinas esportivas nas modalidades olímpicas como forma de garantir a integração coletiva e o desenvolvimento individual de crianças e adolescentes;**

#### *METAS:*

- Atender 3X por semana (seg/qua/sexta) 90 crianças, público da OSC;
- Alcançar 80% de frequência nas atividades de integração;
- Alcançar 80% de satisfação nas atividades ofertadas.

**2- Realizar atividades coletivas teóricas e práticas, abordando temas sobre direitos humanos, inclusão, diversidade e quebra de preconceitos;**

#### *METAS:*

- Atender 3X por semana (seg/qua/sexta) 90 crianças, público da OSC;
- Alcançar 80% de frequência nas atividades de integração;
- Alcançar 80% de satisfação nas atividades ofertadas
- Atingir 75% de apropriação do saber em relação aos temas propostos.

**3- Integrar o público indireto no processo de execução, de forma a ampliar o alcance das ações e dos resultados da proposta.**

#### *METAS:*

- Realizar pelo menos 02 encontros de integração com os familiares.

**4- Realizar um evento esportivo final, como forma de potencializar o alcance das ações e disseminar a valorização da inclusão e da diversidade.**

*METAS:*

- Obter a presença de 85% do público direto;
- Obter 80% de participação do público direto nas competições esportivas;
- Alcançar 80% de satisfação quanto ao evento realizado.

(\*) Metodologia Marco Lógico - documento na íntegra anexado ao final.

Informações sobre os beneficiários da proposta. Informe quais serão os beneficiários diretos da ação proposta (indivíduos ou instituições que serão beneficiados, para os quais os objetivos da ação proposta estão prioritariamente direcionados). Marque mais de uma opção, se for o caso:

- a. Crianças (até 12 anos incompletos)
- b. Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos)

Indique a quantidade prevista de beneficiários diretos (separe pelos públicos indicados na questão anterior): \*

90 crianças e adolescentes de 09 a 16 anos - público interno da OSC;

## Caso a proposta seja voltada ao atendimento direto de crianças e adolescentes, ou caso seja direcionada a profissionais da rede de atendimento, quais características desses beneficiários serão relevantes para sua seleção e/ou atendimento?

Há 16 anos desenvolvendo serviços e projetos voltados ao atendimento específico de crianças e adolescentes do município de Tatuí, bem como seus familiares, esta Organização vem atuando de forma a ampliar o olhar sobre a vulnerabilidade, considerando seus aspectos sociais e relacionais. Assim, os dados a serem expostos, representam alguns recortes sobre as características familiares e sociais dessas crianças e adolescentes.

Partindo da análise das \*características socioeconômicas das famílias das crianças e adolescentes atendidos em 2020, cerca de 33% encontra-se em situação de pobreza e extrema pobreza e 67% possui renda per capita de até 1/2 salário mínimo, sendo que 45% estão inseridas em algum Programa de Transferência de Renda do Governo Federal. Quanto às condições de trabalho e moradia, 60% dos responsáveis estão inseridos informalmente no mercado de trabalho e 55% residem em casas alugadas ou cedidas. Quanto aos aspectos relacionais, cerca de 48% dessas crianças e adolescentes residem com apenas um de seus responsáveis, 10% residem sob cuidados de outros familiares, 38% dos núcleos familiares a principal cuidadora é a mãe, e 36% das famílias, possuem membros que fazem uso de álcool e/ou drogas.

As questões econômicas e sociais, revelam a face da desigualdade que também impacta fortemente no desenvolvimento educacional desta população, sendo que, nos territórios onde residem cerca de 85% das crianças e adolescentes atendidos pela instituição em 2020, em relação às demais regiões, segundo \*\*Diagnóstico Social do Município, destacam-se aspectos quanto ao índice de defasagem escolar, causado pelo acúmulo de repetências, abandono e/ou atraso do ingresso na escola (Ensino Fundamental e Médio), somando nestes territórios cerca de 52% e ainda, a baixa escolaridade nas famílias, e segundo levantamento interno, 33% dos responsáveis possuem o Ensino Fundamental Incompleto, 19% Ensino Médio Incompleto e 4% são analfabetos.

Esta frágil adesão ao processo educacional e as vulnerabilidades territoriais e relacionais, tendem a interromper o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, ocasionando situações de exposições e possíveis violações de direitos, visto que, nos principais territórios de atuação registram-se índices representativos de Trabalho Infantil e envolvimento em Atos Infracionais (\*\* respectivamente 33% e 32% do total apontado no município), além de um índice de mães adolescentes de 30%.

Este conjunto de vulnerabilidades e desigualdades em que estão inseridas essas crianças e adolescentes, são apenas alguns recortes da realidade social, por vezes ainda reprimida pela falta de outras sistemáticas de levantamento de dados e diagnósticos. Porém, é possível visualizar o contexto que resulta em uma demanda que tende a estar à margem da sociedade, estigmatizadas pela condição social, cultural e pelos seus territórios de origem. Nesta lacuna, a proposta pretende então atuar, garantindo o atendimento destas crianças e adolescentes, de forma que sejam envolvidas em atividades próprias ao seu ciclo de desenvolvimento e vivenciem novas experiências pessoais, em um ambiente propício à inclusão e integração social.



(\*) Diagnóstico Social do Município - Prefeitura Municipal de Tatuí/ Kairós Desenvolvimento Social  
(\*\*) Diagnóstico interno/2020 - estudo realizado com base no prontuário socioeconômico das crianças/adolescentes atendidos.

Caso os beneficiários diretos sejam crianças e adolescentes, que critérios e procedimentos estão previstos para sua seleção ou alcance?

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social - inseridas nos serviços e projetos da OSC e/ou encaminhadas pela rede de atendimento;

Estão previstas estratégias de busca ativa ou fluxos de encaminhamento de crianças e adolescentes por órgãos, entidades ou serviços do Sistema de Garantia de Direitos ou da rede de atendimento local?

Sim

Caso a resposta tenha sido “Sim”, descreva como serão realizados a busca ativa e/ou os fluxos de encaminhamento:

Como parte integrante do Sistema de Garantia de Direitos do Município, compreende-se a importância de que as ações sejam interligadas à rede de atendimento, no intuito de potencializar o alcance das situações a que se pretende atuar. Como forma de se estruturar um fluxo para o recebimento da demanda e posteriores articulações, as vagas serão atendidas por encaminhamentos via referência e contrarreferência, respeitando o limite total disponível.

Para absorver o público perfil do projeto, pretende-se atuar de forma articulada com a rede de atendimento local, tendo como principais referências para recebimento de encaminhamentos, os CRAS, visto o potencial de atuação nos territórios, a rede de educação, como primordial para o fortalecimento da relação das crianças/adolescentes com o sistema educacional e o CREAS e Conselho Tutelar, para os casos de possíveis situações de risco e/ou violações de direitos. Ainda, poderá ser realizada a interlocução com outras OSCs ou Órgãos, conforme a demanda e prioridades de atendimento.

Informe (se for o caso) quais serão os beneficiários indiretos (pessoas ou instituições que serão afetadas positivamente pela execução da proposta em função de desdobramentos ou repercussões das atividades que serão realizadas). Marque mais de uma opção, se for o caso:

- a. Crianças (até 12 anos incompletos)
- b. Adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos)
- c. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes
- d. Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes
- e. Organizações do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes
- f. Outros

Caso tenha marcado “outros”, identifique esse grupo:

#### Perfil dos beneficiários indiretos. Aponte as características desse público:

Os beneficiários indiretos serão envolvidos como forma de potencializar o alcance das ações da proposta, sendo estes:

- Os familiares das crianças e adolescentes participantes;

Descreva as características dos territórios ou comunidades que serão alcançados ou focalizados pelas ações previstas: \*

O Diagnóstico Social de Tatuí (\*) apresenta um conjunto de 71 indicadores sobre a situação da população residente na cidade e seu acesso a políticas públicas, além de dados sobre a existência de creches, escolas, unidades de saúde e de assistência social em cada região. Para este sistema, a cidade foi dividida em 11 regiões urbanas mais a zona rural, o que permite a análise das desigualdades existentes e a identificação dos territórios de maior prioridade.

Com base neste Diagnóstico e segundo estudo socioeconômico das famílias atendidas pela instituição em 2020, nos principais territórios que se pretende alcançar com as ações desta proposta, residem cerca de 85% das crianças e adolescentes atendidos atualmente, e estes locais apresentam indicadores importantes em relação à necessidade de uma atuação qualificada da Política e Atendimento à Criança e Adolescente.

Em relação às demais áreas do município, nestes territórios somam-se índices de 71% de domicílios cuja renda mensal per capita é menor ou igual a 1/2 salário mínimo, quanto às condições de moradia, os dados compilados apontam que o déficit habitacional chega a 45%, considerando fatores como a densidade por domicílio e falta de rede de água e esgoto, no campo educacional destaca-se a soma de 52% de defasagem escolar no ensino fundamental e médio e taxa de analfabetismo de 16,5% entre as pessoas de 15 anos ou mais.

Os dados também se confirmam no Diagnóstico interno/2020 (\*\*), sendo que 33% dos responsáveis não concluíram o Ensino Fundamental, 19% possuem o Ensino Médio incompleto e 4% são analfabetos.

Considera-se relevante destacar os fatores ligados ao acesso à renda e a educação, pois estes produzem impactos sobre as condições de vida e acesso a direitos sociais e econômicos e, num contexto mais amplo, estão ligados às condições de saúde, alimentação e relações familiares /comunitárias de apoio à estas crianças e adolescentes no período escolar.

Comparando estas regiões com as demais destacadas pelo Diagnóstico, é possível visualizar um panorama das desigualdades sociais que destacam-se nestes territórios e, por se tratar de condições que vem se perpetuando, tornam-se características marcantes dessas comunidades, como um modo social e cultural de se constituir enquanto cidadãos e sociedade. Daí a importância de inserir neste contexto ações planejadas que possibilitem que estas crianças e adolescentes vivenciem novas experiências, num ambiente de igualdade e equidade, onde serão proporcionadas oportunidades para o rompimento dos ciclos da pobreza e exclusão social.

(\*) Diagnóstico Social do Município - Prefeitura Municipal de Tatuí/ Kairós Desenvolvimento Social

(\*\*) Diagnóstico interno/2020 - estudo realizado com base no prontuário socioeconômico das crianças/adolescentes atendidos.

Estão previstas ações preparatórias? (Ações preparatórias são aquelas que precisam ser realizadas previamente para que as atividades-fim ou atividades principais da proposta possam ser iniciadas. Exemplos de ações preparatórias: compras de equipamentos ou materiais, reformas de espaços físicos, contratação de pessoal ou de serviços, articulações prévias com parceiros apoiadores). \*

a. Sim

Caso a resposta tenha sido “Sim” na pergunta acima, descreva as ações preparatórias:

As ações preparatórias são medidas que antecedem a execução das atividades do projeto, sendo:

- Reuniões de planejamento - orientações e definição de responsabilidades à equipe de trabalho;
- Contratação e designação de funções aos Recursos Humanos envolvidos;
- Seleção do público direto interno;
- Compra de materiais previstos para execução das atividades.



Descreva de forma detalhada as atividades-fim ou atividades principais que serão realizadas ao longo da execução da proposta: \*

**1)\* Formação de equipes mistas e participações categorizadas nas modalidades individuais, de forma a trazer equidade entre os integrantes. A prática dos Esportes Olímpicos para as etapas preparatórias e evento esportivo final, se dará nas seguintes modalidades:**

- Jogos Cooperativos - Gincanas, dinâmicas e recreações.
- Modalidades coletivas – Minibol (vôlei adaptado) e futsal.
- Esportes aquáticos – Natação adaptada, biribol e polo-Aquático.
- Atletismo – Revezamento 4X100m rasos, 100m rasos, arremesso de peso adaptado, salto em distância e caminhada.
- Ginástica rítmica – história da ginástica rítmica, iniciação dos participantes à modalidade, prática das modalidades: Arco, bola e fita.

**2)\* Atividades teóricas e práticas de vivências de temas ligados à inclusão e valorização da diversidade, compostas da seguinte forma:**

*Etapa 1 – Conhecer:*

- Encontro inicial de integração do público direto;
- Apresentação da abordagem do projeto e sua proposta, utilizando o simbolismo das Olimpíadas e suas modalidades esportivas, como forma de trabalhar assuntos sobre a valorização da diversidade, a equidade de direitos e a quebra de preconceitos e discriminações, especialmente quanto à inclusão das pessoas com deficiência por meio do esporte.
- Apresentação da logomarca do Projeto, exploração de sua simbologia no contexto da diversidade, valorização do planeta e da raça humana em todas suas peculiaridades quanto à sua origem, etnia, raça e gênero ou deficiência.

*Etapa 2 – Aprender:*

- Encontros temáticos, rodas de conversa e atividades práticas sobre as legislações que compõem a base dos Direitos humanos:
- “A cidadania” “A Dignidade da Pessoa Humana” – como parte dos princípios fundamentais da CF/88;
- Igualdade e Equidade – critérios de justiça;

*Etapa 3 – Vivenciar:*

- Abordar os princípios do Estatuto da Pessoa com Deficiência, suas conquistas e Desafios.

**3)\* Inclusão do público indireto, como estratégia para ampliar o alcance das ações e a visibilidade da proposta. Se dará da seguinte forma:**

- Envolver os familiares, por meio da disseminação da proposta em reuniões periódicas e da participação nos encontros semanais e/ou mensais.

**4)\* Realização de um evento esportivo final com o envolvimento do público direto e indireto, além de outros agentes públicos do município, a ser realizado da seguinte maneira:**

- Cerimônia de abertura do evento;
- Demonstrações das modalidades esportivas olímpicas com a integração do público direto;
- Realização das competições de todas as modalidades esportivas;
- Premiações finais, com ênfase na participação e cooperação;
- Cerimônia de encerramento do projeto.

Metodologia Marco Lógico - documento na íntegra anexado ao final.

- 1)\* - Objetivo específico 1
- 2)\* - Objetivo específico 2
- 3)\* - Objetivo específico 3
- 4)\* - Objetivo específico 4

(Cronograma na íntegra, anexado ao final).

Descreva as metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas na questão anterior e como se dará a participação dos beneficiários diretos: \*

Partindo da compreensão da dimensão das garantias e direitos fundamentais instaurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei 8.069/90), faz-se necessário que o planejamento de ações a este público que garantam a proteção integral e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Assim, o acesso à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, articulados com os demais direitos adquiridos, possui o potencial de contribuir para que crianças e adolescentes, obtenham aquisições progressivas de capacidades e habilidades pessoais e sociais.

Na busca pela efetivação dos objetivos da proposta e adaptação para a realidade das crianças e adolescentes que serão atendidos, numa perspectiva de inclusão, faz-se necessário a oferta de atividades que facilitem a apropriação do saber e a experimentação de vivências práticas no contexto de suas particularidades, físicas, cognitivas e sociais. Neste sentido, tomamos como premissa a Lei Federal que institui as normas gerais sobre o desporto (Lei 9.615/1998), abrangendo as modalidades de práticas desportivas não-formais e reconhecendo como legítimas as manifestações do desporto \*educacional e de \*\*participação. Estas modalidades poderão ser praticadas em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social.

Nesta vertente, a metodologia para a execução das ações, será embasada no Esporte Educacional (de cunho social e educativo), que é uma prática esportiva diferenciada dos esportes de rendimento, direcionada para a infância e adolescência, cujas metas são baseadas nos seguinte princípios:

- Princípio da Participação, considerando que todos devem participar, não se limitando a juntar cinco crianças que jogam e outros apenas assistem a elas.
- Princípio da Coeducação, que agrupa meninos e meninas e desperta o respeito mútuo.
- Princípio da Cooperação, cujo objetivo não é apenas formar campeões, mas valorizar o coletivo. Na cooperação os objetivos são comuns, as ações são compartilhadas e os benefícios são distribuídos a todos. Soler (2006,p.52.).

Quanto a forma de participação dos beneficiários, a presente proposta irá desenvolver a prática de esportes nas modalidades olímpicas, pautada no legado sociocultural dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos e na potencialidade de se utilizar como estratégia os seus valores, simbolismos e o movimento das "Olímpiadas de Tóquio/2021", facilitando a assimilação por parte das crianças e adolescentes, com e sem deficiência, dos processos de integração e dos conteúdos, em um ambiente favorável à igualdade, equidade social e valorização da diversidade.

Ao adotar diferentes maneiras de experimentação e práticas, por meio do potencial agregador do esporte, espera-se que as crianças e adolescentes envolvidos aprendam a reconhecer e respeitar algumas de suas características físicas e de desempenho, bem como a de seus colegas, sem discriminar por particularidades físicas, sexuais ou sociais, adotando atitudes de respeito mútuo. Sob esta constatação, embasamos este tópico referencial, visto que, "felizmente, a inclusão é um processo mundial irreversível. Veio para ficar e multiplicar-se abrindo caminhos para a construção de uma sociedade verdadeiramente para todos, sem exceção sob nenhuma hipótese" (SASSAKI apud APABB, 2011, p. 5, grifo nosso).

\* Lei 9.615/1998 - Art. 3º - inciso I

\*\* Lei 9.615/1998- Art 3º - inciso II



## Descreva os marcos legais que orientarão a execução das ações: \*

Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, garantidos pela Constituição Federal (CF/88) e, especificamente ratificado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) asseguram com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em consonância os referidos diplomas legais, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), se configura com uma visão social inovadora, enquanto política de proteção social, pautada na dimensão ética de incluir as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades. Nesta dimensão, institui dentre outros, os serviços de Proteção Social Básica\*, que além de outras especificidades, atua no atendimento à crianças e adolescentes visando a prevenção da ocorrência de situações de risco social, o incentivo à socialização e a convivência comunitária, o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade, bem como o acesso à trocas culturais e vivências coletivas de ações heterogêneas, quanto à idade, sexo, gênero, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, etc.

No escopo da PNAS (Política Nacional de Assistência Social), também estão previstos serviços que visam especificamente a proteção social à pessoa com deficiência, garantindo a inclusão, a igualdade de oportunidades e a participação, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento social. Ainda, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015- Estatuto da Pessoa com Deficiência), rege, dentre outros princípios, que a pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação, garantindo-lhes a promoção do acesso a direitos e a plena participação social.

Tendo como marco maior os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), os processos de construção ora citados, legitimam os movimentos e ações público/privadas que buscam garantir a equidade e justiça social. Neste sentido, com o intuito de fortalecer a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Tatuí, a execução desta proposta, busca contribuir com a superação de práticas excludentes, consolidando o acesso de crianças e adolescentes com e sem deficiência, à cidadania e aos direitos fundamentais em um contexto de inclusão, integração e valorização da diversidade.

\* Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009)

Caso existam, descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial, de pessoas com deficiência, entre outros):

Esta Organização no desenvolvimento de seus serviços e projetos, sempre buscou estabelecer interações entre diferentes públicos, como o trabalho com grupos mistos, atividades intergeracionais e de integração com pessoas com deficiência. Assim, como forma de ampliação das ações inclusivas, a proposta prevista traz como cerne de seus objetivos proporcionar a valorização da equidade, diversidade e inclusão social, por meio de vivências coletivas onde crianças e adolescentes desfrutarão de atividades em comum durante toda as etapas do projeto, vivenciando na prática os processos de inclusão, integração, cooperação, quebra de preconceitos e respeito às diferenças.

Desta forma, foram programadas atividades e estratégias que possibilitem o diálogo sobre a eliminação de todas as formas de preconceito de grupos socialmente discriminados, que também se manifestam nas questões sociais, de gênero, raça, etnia, etc, incentivando o respeito à diversidade e à participação social de todos.

No processo de execução da proposta estão previstas parcerias de alguma natureza entre a organização executora e outras organizações da sociedade civil, órgãos públicos, escolas, associações de bairro, empresas, conselhos de políticas setoriais, etc.? \*

Sim

Se sim, cite quais serão as organizações parceiras e como as parcerias ocorrerão em cada caso:

4) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - parcerias para uso de espaços públicos para práticas esportivas (quadras, piscinas, ginásio de esportes, etc.) e participação na organização do evento final, como possibilidade de fomentar no município o valor do esporte como inclusão e potencializar a visibilidade das ações.

Indique até cinco resultados ou transformações que a execução da proposta deverá promover: \*

Por meio das etapas de execução e estratégias de monitoramento e avaliação constantes, como resultados a serem alcançados, propõe-se que:

- 1) As crianças e adolescentes ao vivenciar os processos de inclusão propostos, se apropriem de novas práticas e modos de agir em relação a todas as formas de preconceitos.
- 2) Ao término das atividades previstas, as crianças e adolescentes obtenham a apropriação do saber e a ampliação do repertório informacional, tornando-se agentes multiplicadores de novos processos de inclusão.
- 3) A realização do evento final e sua disseminação junto ao público direto/ indireto, bem como a ampla divulgação em redes e mídias sociais, possam despertar o olhar da sociedade quanto às questões do preconceito, valorizando as iniciativas de inclusão e diversidade em todas as suas formas de manifestação.

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta: \*

Sim



## Se sim, cite quais serão esses procedimentos:

Tão importante quanto o planejamento inicial, as ações de monitoramento e avaliação possibilitam aferir a situação do projeto em seu desenvolvimento e se os parâmetros estabelecidos no planejamento estão sendo cumpridos, tendo em vista as exigências legais do Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor, fundamentado através da Lei 13.019/2014. Para tanto, será utilizada uma \*metodologia de monitoramento e acompanhamento dos indicadores previstos.

- Ferramentas de Registro e Verificação - Prontuários cadastrais/socioeconômicos, listas de presença, pesquisas iniciais/finais, pesquisa de satisfação/ questionários avaliativos, relatórios mensais, termos de parcerias/voluntários.

- Indicadores qualitativos e quantitativos- Número de crianças/adolescentes nas atividades, percentuais de adesão/participação, grau de satisfação das crianças/adolescentes, grau de apropriação do saber, número de público indireto envolvido/parcerias realizadas.

\*Marco Lógico - Íntegra do doc. anexado ao final.

## Indique quais serão as atribuições do Conselho no processo de monitoramento e avaliação:

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), enquanto órgão deliberativo, formulador e fiscalizador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, caberá em conformidade com a Lei 13.019/2014, acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias das suas áreas correspondentes de atuação (art.60).

Para tanto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, acompanhará e avaliará o desenvolvimento do projeto executado, por meio de visitas técnicas, análise dos relatórios e prestações de contas parciais e finais.

Indique quais serão as atribuições da organização executora no processo de monitoramento e avaliação:

Caberá a Organização Executora, em conformidade com as ações de monitoramento e avaliação previstas, realizar reuniões periódicas com a equipe envolvida para alinhamento das ações e metas, conforme cronograma, emitir relatórios parciais e finais, elaborar e aplicar os instrumentais de acompanhamento e registros (listas, questionários, instrumentos de pesquisa, termos de parcerias, prestações de contas, etc.), dentre outros necessários para a aferição dos resultados parciais e finais, subsidiando as avaliações da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

### PLANO DE APLICAÇÃO:

ITEM DA DESPESA	PARCERIA FMDCA	PARCERIA RECURSO MUNICIPAL	PARCERIA RECURSO FMAS/SEDS	Emenda Parlamentar	Proponente
Água/Energia/Telefone/ Gás	R\$ 7.500,00				R\$ 6.081,81
Manut. Veiculos/Imoveis/Computadores	R\$ 5.500,00				R\$ 28.600,04
Material de Consumo	R\$ 11.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 24.727,33
Recursos Humanos	R\$ 36.000,00		R\$ 24.000,00	R\$ 123.011,06	R\$ 183.847,52
Outras Despesas Diversas					R\$ 41.559,12
<b>Sub Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>R\$ 123.011,06</b>	<b>R\$ 284.815,82</b>
<b>Total = FMDCA + Outras Parcerias + Proponente</b>					<b>R\$ 532.826,88</b>

## CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

### CONCEDENTE - FMDCA

MÊS	Água/Energia/ Telefone/Gás	RECURSOS HUMANOS	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. Computadores	Total
FEVEREIRO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,80	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,80
MARÇO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
ABRIL	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
MAIO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
JUNHO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
JULHO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
AGOSTO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
SETEMBRO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
OUTUBRO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
NOVEMBRO	R\$ 682,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.454,72
DEZEMBRO	R\$ 680,00	R\$ 3.272,72	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 5.452,72
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.500,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



## PROPONENTE – COSCC

MÊS	Recursos Proponente Disponibilizados	Água/Energia/ Gás/Telefone	Manut. Veiculos/ Imoveis/ Computadores	Material de Consumo	Recursos Humanos	Encargos	Total
Janeiro	R\$ 33.809,68	R\$ 1.131,81	R\$ 2.841,67	R\$ 6.393,96	R\$ 19.978,98	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 33.809,68</b>
Fevereiro	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Março	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Abril	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Maiο	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Junho	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Julho	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Agosto	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Setembro	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Outubro	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Novembro	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
Dezembro	R\$ 22.818,74	R\$ 450,00	R\$ 2.341,67	R\$ 1.666,67	R\$ 14.897,14	R\$ 3.463,26	<b>R\$ 22.818,74</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 284.815,82</b>	<b>R\$ 6.081,81</b>	<b>R\$ 28.600,04</b>	<b>R\$ 24.727,33</b>	<b>R\$ 183.847,52</b>	<b>R\$ 41.559,12</b>	<b>R\$ 284.815,82</b>

## 7 - CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

	CARGA HORÁRIA	SALARIO LIQUIDO 10 meses	Formação Escolaridade	Regime de Contratação	Função no Projeto
Filipe Ariel de A. Correa	90h/ mês	1.192,27	Superior Completo	CLT	Coordenador de Esportes
Samira Jubram Seme Amed	90h/ mês	1.192,27	Superior Completo	CLT	Oficineiro de Esportes
Ana Cristina Schiavoni	90h/ mês	519,64	Fundamental Completo	CLT	Serviços Gerais
	<b>Por mês</b>	<b>2.904,18</b>			
	<b>Total</b>	<b>31.947,08</b>			

**\*Cálculo Sobre Salário Bruto**

## 8 - ANEXOS FMDCA:

### ANEXO I

	Segunda-feira			Terça-feira			Quarta-feira			Quinta-feira			Sexta-feira		
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N
	<i>Carga horária</i>	3h	3h	-	-	-	-	3h	3h	-	-	-	-	3h	3h

### ANEXO II

PERÍODO DA PARCERIA - PROJETO											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-

Tatuí, 20 de janeiro de 2021.

Juvenal Marques Rodrigues  
Presidente

Daniele de Campos Moraes Mendes  
Assistente Social  
CRESS 47877



# ANEXOS